

	COMUNICAÇÃO INTERNA Licitações e Contratos Administrativos	
	Nº: PE-28-2025-I	DATA: 07/11/2025
DE: Pregoeiro do BDMG	PARA: Vice-Presidente do BDMG	

Para: Sr. Antônio Claret de Oliveira Junior
Vice-Presidente do BDMG

Ref.: Pregão Eletrônico BDMG-11-B/2025 - homologação da licitação

Sr. Vice-Presidente.

Trata-se de licitação na modalidade pregão eletrônico, visando a aquisição eventual de café torrado e moído (em pó) e café torrado em grão, mediante Registro de Preços, em conformidade com as especificações constantes no edital e seus anexos, repetição do certame 11-A/2025 em relação ao lote fracassado, reservado à participação exclusiva de ME/EPP.

O edital foi publicado em 16/10/2025, em edição do Diário Oficial do Estado e nos portais do BDMG e Compras MG na internet (item SEI 124611100), tendo sido disponibilizados nesses portais o instrumento convocatório e todas as informações pertinentes.

Não houve pedidos de esclarecimento ou impugnação ao edital.

Aberta a sessão pública, no dia 29/10/2025, publiquei os avisos pertinentes, mediante a ferramenta de chat do sistema, conforme registrado nas atas da sessão pública (item SEI 126848723).

Participaram da licitação as empresas DPS GONCALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, ALPHA ALIMENTOS LTDA, FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, MULTICOM COMERCIO MULTIPLO DE ALIMENTOS LTDA, PRADO CAFES ESPECIAIS LTDA - ME, 57.012.146 ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS, e AGROPECUARIA FAZENDA DO BENTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Concluída a fase de lances classificaram-se: em primeiro lugar a MULTICOM COMERCIO MULTIPLO DE ALIMENTOS LTDA, com o valor global de R\$63.060,00, mantido após a negociação mas reduzido a R\$63.059,70 após a adequação dos valores unitários ao global final ofertado; em segundo lugar a AGROPECUARIA FAZENDA DO BENTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, com o valor global de R\$66.498,00; em terceiro lugar o 57.012.146 ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS, com o valor global de R\$70.100,00; em quarto lugar a DPS GONCALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, com o valor global de R\$71.992,50; em quinto lugar a PRADO CAFES ESPECIAIS LTDA - ME, com o valor global de R\$71.992,50, em sexto lugar a ALPHA ALIMENTOS LTDA, com o valor global de R\$72.000,00; em sétimo lugar a FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, com o valor global de R\$72.412,50, excessivo pelo que determino o edital, Anexo I, item 2.1.

Analisada em relação aos requisitos formais a proposta (item SEI 126847607) do licitante Multicom, considere-a conforme o edital, condicionada a decisão à aprovação, segundo o procedimento estabelecido pelo edital, Anexo III-A, do produto ofertado em relação ao item 1 do objeto, de marca diversa das de referência e não certificado pela ABIC.

Passei à fase de habilitação do licitante detentor da melhor proposta, produzindo nos termos do edital, item 6.6.6, os documentos passíveis de produção (itens SEI 126847823 e 126848423), que foram disponibilizados aos licitantes.

Para segurança jurídica desta licitação e das contratações que adviriam do certame, os documentos abarcados pelo relatório CRC passíveis de emissão mediante consulta pública junto aos respectivos portais oficiais foram conferidos, conforme a prerrogativa definida no edital, item 4.7.3. Verificou-se uma única incongruência, na informação do bairro onde se localiza o licitante Multicom, sendo Alvorada no Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Linda Vista no Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral no CNPJ e no relatório CRC, o que não determina dúvida razoável acerca da validade da documentação obtida, considerada a exatidão dos demais dados do endereço expressos em todos os documentos, ao que considere atendidos os requisitos de habilitação dos itens 2.2 a 2.4 e respectivos subitens.

Requeri, então, que o licitante encaminhasse a documentação de habilitação técnica, não passível de produção por mim. Apresentado tempestivamente o atestado e constatado o atendimento ao requisito do Anexo II do edital, item 2.5.1, declarei o licitante Multicom habilitado.

Passei à fase de apresentação e análise de amostras e documentação referente. A sessão foi, então, suspensa.

Analisadas as amostras e a documentação (item SEI 126848509), apresentadas tempestivamente pela Multicom, e verificada junto ao emitente a autenticidade da documentação (item SEI 126848586), considere atendidas as disposições do edital, Anexo III-A, item 1, alíneas a e b, e Anexo I, item 1.1.

Assim, reaberta a sessão, em 06/11/2025, ratifiquei as decisões pela classificação da proposta e habilitação do licitante, declarando-o vencedor da licitação.

Indagados sobre o interesse em registrarem os preços nos valores ofertados pela Multicom nenhum licitante se manifestou.

Indagados sobre o interesse em registrarem seus melhores preços, manifestou-se apenas o licitante Agropecuaria Fazenda do Bento. Constatada a validade da proposta deste licitante (item SEI 126848622) e verificado o atendimento a todas as condições de habilitação (itens SEI 126848676 e 126848681) autorizei o registro dos valores, que serão os praticados na ata relativa ao lote 1 da licitação BDMG-11- A/2025 caso o licitante venha a suceder a Multicom nos fornecimentos a que se referem o presente edital BDMG-11-B/2025, pelo que prescreve no Anexo I, item 2.2.

Concedidas as oportunidades para interposição de recursos, tendo sido a documentação relativa às fases de classificação das propostas e de habilitação previamente disponibilizada, nos termos do edital, não houve o interesse por parte dos licitantes, ao que adjudiquei o objeto à Multicom Comércio Múltiplo de Alimentos Ltda., pelos valores individuais de R\$ 32,80 pelo pacote de 500G de café torrado moído e R\$ 51,99 pelo pacote de 500G de café torrado em grãos, conforme o instrumento de proposta readequado apresentado em 06/11/2025 pelo licitante (item SEI 126848688).

Assim, encaminho a Vossa Senhoria o processo licitatório, para homologação, a qual será registrada no portal Compras MG pela Gerência de Licitações e Contratos, após a assinatura da ARP advinda da licitação.

Respeitosamente,

Sérgio Vieira de Souza Júnior
Pregoeiro do BDMG



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Vieira de Souza Júnior, Pregoeiro**, em 07/11/2025, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **126854338** e o código CRC **1BBDEB8A**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO**Referência:** Processo nº 5200.01.0000877/2025-72.**Para:** Sergio Vieira de Souza Junior

Pregoeiro

Assunto: Repetição da licitação 11-A/2025 - RP café - encaminha processo para homologação

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2025.

Despacho Decisório

Nos termos da legislação específica, do Regulamento de Licitações e Contratos do BDMG e do Edital e considerada a Comunicação Interna nº PE-28-2025-I (SEI 126854338) homologo a licitação de edital BDMG-11-b/2025, planejamento nº 329/2025 no portal Compras MG, tendo sido o objeto adjudicado à Multicom Comércio Múltiplo de Alimentos Ltda., pelos valores de R\$ 32,80 pelo pacote de 500G de café torrado moído e R\$ 51,99 pelo pacote de 500G de café torrado em grãos.

Antônio Claret de Oliveira Junior**Vice-Presidente****Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG**

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Claret de Oliveira Júnior, Vice-Presidente**, em 07/11/2025, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **126870413** e o código CRC **FF20CF56**.